

## RESOLUÇÃO Nº. 48/2019 – CSPP

### Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “Especialização em Dança em Cadeira de Rodas” da Universidade Federal de Juiz de Fora


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Especialização em Dança em Cadeira de Rodas” mediante o Processo 23071.017793/2019-86, para o período de 20/01/2020 a 06/02/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP